

## **PORTARIA 904 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DISPOE SOBRE AS MATRICULAS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO.**

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o dever constitucional e legal do Estado de ofertar educação escolar, e;

Considerando a necessidade de criar condições objetivas para, em parceria com os entes municipais e estaduais, atender as demandas de acesso ao ensino,

Considerando o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola,

Considerando a importância de uniformidade de procedimentos por todos os envolvidos no processo de matrículas e rematrículas,

Considerando a necessidade de organizar as atividades letivas para o ano de 2018, definindo o número necessário de professores e servidores por escola,

Considerando o disposto no artigo 9º, § único da Resolução SEE Nº 3 .420, de 09 de maio de 2017.

Considerando o parecer o parecer da Comissão de Cadastro Escolar de Comendador Gomes,

### **RESOLVE:**

Art. 1º- As matrículas dos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental e do 1º ano do Ensino Médio permanecerão na rede pública e deverão ocorrer entre os dias 20 a 24 de novembro de 2017.

Art. 2º - Terá vaga assegurada o candidato cadastrado que efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

Art. 3º - O período de matrícula dos inscritos no Cadastro Escolar será unificado na rede pública de ensino, estadual e municipal, no período de 11 a 15 de Dezembro de 2017.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comendador Gomes, 09 de novembro de 2017.

---

Célia Lucia Barcelos Calçado  
Secretária Municipal de Educação